

EXTRATOS DE CONTRATOS
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 9372388/2023
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000064/2022
 PROCESSO SEI 1510.01.0056595/2022-54
 Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Do objeto: prestação de serviços de tecnologia de conjunto de monitoramentos de imagens, com locações de equipamentos para sistema de CFTVs, sensores e alarmes, para implantação da Central de Segurança Patrimonial, nas Unidades Policiais, 1ª Delegacia de Polícia Civil Sul, 4ª Delegacia Distrital da Polícia Civil, 3ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro, 4ª Delegacia de Polícia Civil Sul e Central de Segurança Patrimonial, incluindo instalação, configuração, manutenção, gerador de neblina e fornecimento de link de internet banda larga para unidades Policiais supracitadas, reversão à Polícia

Civil de Minas Gerais dos bens empregado na estruturação do serviço. Valor total: R\$507.681,96 (quinhentos e sete mil seiscientos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2 094.0001.3.3.90.39.22.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 13/2/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Emmerson Ricieri Brito (P/ Contratada).
 EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9369504/2022
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 151189 000266/2022
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0219714/2022-29
 Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ALESSANDER DE OLIVEIRA LIMA - ME. Do objeto: acréscimo em aproximadamente 7,69% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição

de mais 01 (uma) unidade de fechadura biométrica, objetivando atender ao TDCO Nº. 064/2021 Termo aditivo nº 006/2022, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Polícia Civil de Minas Gerai. Valor do Termo Aditivo: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais); o valor do contrato passará de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais) para R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 4451.03.061.738.4256. 0001.4.4.90.52.20.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 13/2/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Alessander de Oliveira Lima (P/ Contratada).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2023
 I -Convenientes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de Cataguases. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 14/02/2023, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito.

9 cm -15 1751107 - 1

3 cm -15 1751111 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município GOVERNADOR VALADARES:

| REQUERENTE | CPF | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTES |
|---|----------------|-----------------------------------|-----------|---|
| ANTÔNIO LUIZ BRANDÃO ALVES | XXX.025.236-XX | CHÁCARA PÔR DO SOL | 0,2261 | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; |
| DERALDINA PARDINHO COSTA E OUTROS | XXX.156.396-XX | SÍTIO DOS PARDINHO | 0,9595 | WELLINGTON MEDEIROS, FAZENDA MANU; CID PIRES TERRA, FAZENDA SANTA MARIA |
| GERALDO MARTINS COSTA | XXX.038.706-XX | SÍTIO BEIRA RIO | 50,8648 | ANESIO MARTINS DA COSTA, FAZENDA BEIRA RIO; OTACILIO NUNES DA SILVA, FAZENDA BEIRA RIO |
| GILSON DA SILVA DIAS | XXX.091.486-XX | FAZENDA VARGEM ALEGRE | 48,1801 | SEBASTIAO ALBERTO SFALSINI, SÍTIO SFALSINI LAÇO FORTE; LILIAN GARIGLIO ALVARENGA DE FREITAS, SÍTIO GARIGLIO |
| HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS | XXX.935.956-XX | SÍTIO SANTA RITA E SÍTIO DA PEDRA | 6,4546 | ODILON COSTA OLIVEIRA, FAZENDA DAS PEDRAS |
| IVANIR DIAS SERAFIM | XXX.819.356-XX | SÍTIO DE BAIXO | 4,3858 | CREUZANTINO SIMOES CARVALHO, FAZENDA SIMOES; JOSE AFONSO CAMELO, FAZENDA REPARO |
| JOAQUIM GONÇALVES DE ARAÚJO | XXX.956.266-XX | SÍTIO BEIJA FLOR | 7,8724 | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; |
| JOSE CAETANO GONÇALVES | XXX.930.256-XX | SÍTIO BEIJA FLOR | 9,2606 | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | XXX.591.906-XX | SÍTIO CÔRREGO SABIÁ | 0,2438 | RONILDO DA COSTA OLIVEIRA, SÍTIO RONILDO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS | XXX.779.626-XX | CHÁCARA SANTOS | 0,5651 | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; MARIA RODRIGUES DE SOUZA, SÍTIO CACHOEIRA |
| MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO | XXX.258.306-XX | SÍTIO DA CACHOEIRA | 1,9538 | RUBENS MARTINS GUALBERTO, SÍTIO CACHOEIRA; JOSE FERREIRA DA SILVA, SÍTIO CACHOEIRA |
| OTACILIO NUNES DA SILVA | XXX.348.226-XX | SÍTIO ALTEROSA | 16,4753 | ANESIO MARTINS DA COSTA, FAZENDA BEIRA RIO; GERALDO MARTINS COSTA, FAZENDA BEIRA RIO |
| SEBASTIANA MARIA DE SOUZA SCARABELLI | XXX.819.238-XX | SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA | 2,1549 | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO |
| SEBASTIÃO ALBERTO SFALSINI | XXX.715.717-XX | SÍTIO SFALSINI LAÇO FORTE | 32,9288 | LILIAN GARIGLIO ALVARENGA DE FREITAS; SÍTIO GARIGLIO; NILCEIA GONÇALVES DE SOUZA, FAZENDA SOUZA |
| VALDIVINO GOMES ARAUJO | XXX.228.686-XX | SÍTIO BOA ESPERANÇA | 1,2693 | JOSE ROBERTO PEREIRA, FAZENDA PEREIRA |
| VANUZIA LEITE DO NASCIMENTO SOUZA | XXX.067.186-XX | SÍTIO BOA VISTA | 13,8925 | SEBASTIAO DE MIRAANDA LEITE, GOIABAL; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

28 cm -15 1751012 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município FELISBURGO:

| REQUERENTE | CPF | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTES |
|-----------------------------|----------------|----------------|-----------|--|
| JULIANO PEREIRA DE OLIVEIRA | XXX.077.726-XX | FAZENDA BRAUNA | 43,5829 | IVAN BOTELHO DE AGUILAR, FAZENDA MANDACARU / PARTE 1 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -15 1751013 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CORONEL FABRICIANO:

| REQUERENTE | CPF | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTES |
|------------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------|--|
| DAVID RAFAEL INÁCIO E OUTROS | XXX.393.536-XX | SÍTIO SAPUCAÍ - CÔRREGO DOS PINTO | 17,1858 | CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO VULGO “MAURO” DO SÍTIO CÔRREGO GERMANO, CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO VULGO “EUCLIDES” DO SÍTIO CÔRREGODOS VIEIRAS, E ROSANEA EVANGELISTA BARROS |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -15 1751009 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CARAÍ:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|-----------------------------|----------------|--------------|-----------|
| GUILHERME VIEIRA DE ALMEIDA | XXX.289.702-XX | SÍTIO CANAAM | 13,6951 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -15 1751007 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de GOVERNADOR VALADARES:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| RONILDO DA COSTA OLIVEIRA | XXX.899.276-XX | SÍTIO RONILDO | 0,2079 |
| SUELI MADUREIRA ASSUNÇÃO | XXX.031.256-XX | CHÁCARA DAZÓ | 1,4592 |
| VIOMAR DOS SANTOS GLORIA | XXX.998.766-XX | SÍTIO IPE AMARELO | 0,3101 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -15 1751005 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 59 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS de INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

| Nome do Autuado | CPF/CNPJ | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos |
|---------------------------------|----------------|---------------------|---|
| Jose Antonio Silva | 032.531.096-31 | 3124092021102731 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Laurentino de Abreu Rodrigues | 025.750.696-96 | 3124092021094727 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Antonio Evangelista Barbosa | 369.265.236-49 | 3122092021150746 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Leandro Oliveira Santos | 006.735.656-70 | 3120092021162619 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Jose Antonio da Silva | 732.492.116-72 | 3120092021162222 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Jorge Paulo Rodrigues de Moraes | 985.923.356-04 | 3120092021161823 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Ana Rosa Maria de Jesus | 050.518.636-55 | 3120092021150446 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Euseulde Pereira de Oliveira | 538.366.265-00 | 3120092021144342 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Maria Lucia de Souza | 062.854.566-58 | 3114092021153438 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Joaquim Antonio da Silva | 072.683.506-43 | 3114092021150414 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Carlos Eduardo de Souza Pinto | 039.571.408-70 | 3110092021091319 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Roberto Dezidério da Silva | 091.129.316-75 | 3123082021085111 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Luiz Leonardo Ferreira Marinho | 116.229.086-27 | 3117082021092137 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Maria Lino de Macedo | 065.334.756-14 | 3113082021094216 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Olegario Antonio Lisboa | 159.285.196-72 | 3112082021140624 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Gilvani Fernandes de Souza | 048.994.876-65 | 3112082021140046 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Sevio de Calaes Lisboa | 521.908.206-00 | 3111082021162028 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Joao de Matos | 416.599.026-49 | 3111082021093703 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Jose Gilberto Lopes Santos | 003.210.016-72 | 3111082021092828 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Zacarias Medeiros da Costa | 158.200.846-91 | 3109082021090520 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Fabiano Oliveira de Moura | 015.382.076-48 | 3109082021090033 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Joao Mendes Batista | 004.414.696-55 | 3119072021151507 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Eliene Nogueira Queiroz | 107.445.406-58 | 3112072021085101 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Clesia Mendes Santos | 075.082.266-07 | 3108072021140945 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Vilzangela Luiz Custodia | 849.499.706-82 | 3116062021160543 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Jose Rodrigues Figueiredo | 369.443.946-34 | 3114062021143040 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Denison Alves Barbosa | 543.521.006-25 | 3114062021142231 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Miguel Fernandes de Souza | 338.631.216-00 | 3110062021085627 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Dalgisa Maria de Jesus | 030.910.106-94 | 3110062021083905 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |
| Rosângela Gonçalves Cardoso | 090.191.836-99 | 3110062021083104 | Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202302160037430122.